

DECRETO Nº 6386/88
de 10 de junho de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 605 de 10/06/88

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....
24.706.215,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 3120 - Material de Consumo no programa 03070232.040 - Manutenção dos Serviços no Departamento de Criação, Arte e Produção Gráfica da Assessoria de Comunicação Social.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 24.706.215,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e seis mil, duzentos e quinze cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.040	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00
5.00 - 03070232.050	Divulgação em Geral	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	9.000.000,00
5.10	Departamento de Criação, Arte e Produção Gráfica	
5.10 - 03070232.040	Manutenção dos Serviços	
5.10 - 3120	Material de Consumo	2.500.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070211.010	Móveis, Máquinas e Outros	
7.30 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.100	Copa e Cozinha	
7.40 - 3120	Material de Consumo	2.000.000,00
7.40 - 03070212.470	Artigo de Expediente e Escritório	
7.40 - 3120	Material de Consumo	3.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	146.215,00
8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	

cont. Decreto nº 6386/88 - fls. 02

8.20 - 3120	Material de Consumo	500.000,00
-------------	---------------------	------------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
-------	--	--

10.14 - 08420212.210	Conservação da Frota	
----------------------	----------------------	--

10.14 - 3120	Material de Consumo	4.000.000,00
--------------	---------------------	--------------

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá, parte no valor de Cz\$ 15.706.215,00 (quinze milhões, setecentos e seis mil, duzentos e quinze cruzados), por conta do EXCESSO DE ARRECADADO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cz\$..... 9.000.000,00 (nove milhões de cruzados), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.40	Departamento de Recursos Materiais	
------	------------------------------------	--

7.40 - 03070212.480	Material de Limpeza	
---------------------	---------------------	--

7.40 - 3120	Material de Consumo	2.000.000,00
-------------	---------------------	--------------

7.40 - 03070212.500	Material de Manutenção	
---------------------	------------------------	--

7.40 - 3120	Material de Consumo	3.000.000,00
-------------	---------------------	--------------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
-------	--	--

10.14 - 08420212.210	Conservação da Frota	
----------------------	----------------------	--

10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	800.000,00
--------------	----------------------------	------------

10.14 - 08420212.500	Material de Manutenção	
----------------------	------------------------	--

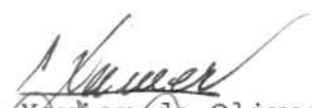
10.14 - 3120	Material de Consumo	3.200.000,00
--------------	---------------------	--------------

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

10 de junho de 1988.

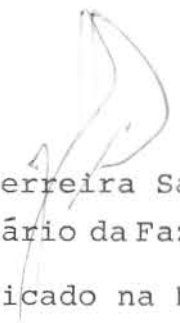

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. Decreto nº 6386/88 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de junho de 1988.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de junho do a
no de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira
Formalização de Atos